

Em seguida, iniciou-se o recebimento dos envelopes denominados ENVELOPE "A" e ENVELOPE "B". Após a verificação de que todos se encontravam lacrados e devidamente identificados, iniciou-se a abertura dos ENVELOPES "A", na seguinte ordem: 1) ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM; 2) CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP; 3) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS; 4) INSTITUTO GNOSIS; 5) VIVA RIO. Toda a documentação foi rubricada pelos representantes das entidades e membros da COMISSÃO ESPECIAL DA SELEÇÃO presentes à sessão. Os Envelopes "B", devidamente lacrados e com as respectivas partes externas rubricadas por todos os presentes, ficaram em poder da Comissão.

Posteriormente, a Comissão franqueou a palavra aos representantes das OSS para, querendo, fazer constar em ata qualquer observação que julgue necessário. A representante da OSS CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP informou que "Com relação à OSS VIVA RIO, como determina o Decreto 48.521, cada Organização Social só pode ter três contratos de gestão de Equipes de Saúde da família vigentes. O Edital em seu item 15.3 possui previsão idêntica, limitando cada Organização Social à celebração de três contratos de gestão. A OSS VIVA RIO sagrou-se vencedora dos Chamamentos 002/2021 (AP2.2), 006/2021 (AP3.1 e UPA Alemão) e 005/2021 (AP. 3.1 e UPA Manguinhos). Todos os certames já foram homologados e já tiveram seu contrato assinado, sendo assim, por já possuir três contratos de gestão vigentes com o Município do Rio de Janeiro, que inclui em seu objeto Gestão de Equipes de Saúde da Família, a VIVA RIO deve ser desclassificada do certame. Analisando a proposta financeira apresentada pela OSS VIVA RIO, constatei que foi incluída uma nova rubrica para ações de incrementos. Assim, a proposta apresentada difere do modelo previsto no Anexo do Edital, eis que foi incluída rubrica que não existia no modelo proposto, violando o Item 11.2.5 do Edital. Importante ressaltar que no âmbito do Chamamento Público n. 005/2021 a entidade FIOTEC foi desclassificada pelo mesmo motivo, qual seja, a inclusão de rubrica não prevista no modelo proposto no Edital. Não houve reconhecimento de firma na assinatura da proposta financeira da Organização Social VIVA RIO. O currículo dos profissionais Carolina Zattan e Gustavo Teixeira não estão no modelo Lattes. Os contratos de gestão apresentados para comprovar a experiência previa não foram apresentados em cópia autenticada, mas sim em cópia simples. A OSS SPDM informa que o protocolo de renovação do CEBAS será considerado como prova de certificação até o julgamento do processo de renovação pelo Ministério. No entanto, embora seu certificado tenha vencido, não foi anexada à sua proposta o protocolo do pedido de renovação. Sem a comprovação da imunidade do art. 195 da CF, através de documento hábil para tanto, não poderão ser concedidos os pontos previstos do critério Economicidade. Na ata de aprovação do programa de trabalho, não consta assinatura dos Conselheiros, embora a reunião tenha sido online, o Estatuto da Organização Social, em seu art. 24, diz que o voto tem que ser confirmado por e-mail ou carta em até 72 horas após a reunião. Não foi juntada na documentação qualquer confirmação através de carta ou e-mail. A OSS GNOSIS não apresentou em sua documentação a Ata de Eleição do Conselho de Administração, de modo que não é possível comprovar que as pessoas que aprovaram o Programa de Trabalho efetivamente são os Conselheiros da Organização Social. O regulamento do Comitê de Ética e Integridade (pág. 2932) em seu artigo 14, inciso II, diz que as comunicações de irregularidades apuradas pelo Comitê tem que ser direcionadas aos colaboradores da CEJAN, outra Organização Social, de modo que o regulamento em questão não se refere à GNOSIS, devendo ser desconsiderado no momento da pontuação. O currículo do RT Médico não está apresentado em cópia autenticada. Dos contratos que comprovam experiência anterior, apenas o que foi celebrado com o Município de Maricá está autenticado."

Em seguida, o representante da OSS INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS informou que "ratifica o que a representante da CEPP apontou com relação às OSS GNOSIS e VIVA RIO e aproveita para complementar que hoje foi publicado o extrato do terceiro contrato de Gestão celebrado com este Município e a OSS VIVA RIO, com três contratos assinados com o objetivo de gerir Equipes de Saúde da Família, não pode celebrar novo contrato de gestão com o Município do Rio de Janeiro com o mesmo objeto."

A seguir, o representante da OSS INSTITUTO GNOSIS fez o uso da palavra, informando que "Sobre a OSS VIVA RIO, reitero o que relata o Decreto 48.521 quanto à limitação do número de contratos de gestão junto à Secretaria Municipal de Saúde, pois a OSS VIVA RIO na data de hoje, após a homologação do seu terceiro contrato, chega ao limite das possibilidades com o Município. Outro tópico a se falar é sobre o cronograma de desembolso, o mesmo encontra-se assinado, porém sem firma reconhecida. No que se refere ao Item D da página 103 do Edital (Proposta de Atividade Assistencial), a OSS em questão não apresentou a planilha com as rubricas de despesas mensais necessárias. No que se refere à OSS CEPP, o Item 11.2.4 relata a desconformidade de padrões de documentos apontando no Item 11.2.7 a necessidade de no mínimo três profissionais com formação específica para a gestão das atividades a serem desenvolvidas, porém dos cinco currículos apresentados, apenas dois currículos atendem a exigência do Edital. Na página 163 da proposta da OSS CEPP foi apresentada planilha de custos contemplando Portaria, Vigilância e Limpeza, sendo que os serviços deverão ser internalizados. Com relação à OSS IDEIAS, a planilha de página 195 apresentada em sua proposta está sem o somatório. No que se refere ao item 11.2.7, a OSS também não realiza o exigido pelo Edital na apresentação dos currículos dos profissionais com atividade específica para gestão das atividades pois apresenta três currículos, porém dois dos currículos não possuem experiência em Atenção Primária. Com relação à SPDM, o cronograma de desembolso apresentado não possui o reconhecimento de firma da assinatura. No que se refere ao Item D da página 103 do Edital (Proposta de Atividade Assistencial), a OSS em questão não apresentou a planilha com as rubricas de despesas mensais necessárias. No que tange ao Item 11.2.7 do Edital, em que pese a comprovação da existência do quadro de pessoal da OSS de pelo menos três profissionais com formação específica, dos vinte currículos apresentados, todos com experiência, porém a comprovação de vínculo não encontra-se autenticada."

O representante da entidade ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM se manifestou no sentido de que "a OSS SPDM afirma que cumpre com todos os requisitos exigidos no Edital e ainda informa que os documentos apresentados são os mesmos já homologados em convocatórias públicas anteriores por esta Secretaria. Esclarecendo os seguintes apontamentos: Com relação ao CEBAS, o mesmo encontra-se em processo de renovação de acordo com a legislação (Lei 12.101/2009, art. 35) e o mesmo foi apresentado de acordo com o Edital. Informamos ainda que a Ata de aprovação do Conselho da SPDM está de acordo com o seu Estatuto, conforme previsto em seu artigo 26, incisos IX e XII, ficando dispensada a assinatura do Colegiado, uma vez que constou assinatura do seu Presidente, que possui poderes inerentes ao ato. Com relação à apresentação do cronograma de desembolso, informamos que não há obrigatoriedade no Edital sobre reconhecimento de firma, uma vez que o documento é original. Por fim, em relação ao Item D e a declaração de vínculos empregatícios não há necessidade de autenticação, uma vez que trata-se de documentos originais."

A OSS VIVA RIO informou que "Inicialmente, nos reportamos à íntegra da nossa proposta, tendo em vista que a mesma segue em sua totalidade o Edital, trazendo à colação documentos apresentados em diversos outros certames homologados por esta Secretaria. Sobre as alegações das OSS participantes, precisamente CEPP, GNOSIS e IDEIAS, faz-se importante frisar que o Decreto 48.521/2021, precisamente em seu artigo 1º, inciso I limita a celebração por uma mesma OSS de mais de três contratos para a gestão de Equipes de Saúde da Família, objeto este no qual não se enquadrava o contrato oriundo do Edital 005/2021 (3.1 e UPA Manguinhos). Sobre o alegado pela CEPP e GNOSIS, referente ao reconhecimento de firma da assinatura da proposta, asseveramos que não existe tal exigência no Edital, tendo sido cumpridas as exigências do Item 11.2.1. Sobre a apresentação dos currículos para a comprovação de experiência técnica questionada pela OSS CEPP, asseveramos que não há exigência de apresentação de Currículo Lattes, observando-se o Item 11.2.7 do Edital.

Ainda sobre o alegado pela OSS CEPP em relação à criação de rubrica, a VIVA RIO esclarece que o incremento de atividades foi proposto com base no Item 15.4 do Edital, que prevê que a economia do CEBAS poderá ser objeto de incremento de atividades do contrato de gestão, sendo certo que não se trata de criação de rubrica, pois somente são aplicados mediante a autorização da Secretaria Municipal de Saúde, não tendo sido incluído no valor total previsto na Linha 1 da referida proposta. Por fim, sobre os apontamentos da OSS GNOSIS sobre o Item D da página 103 do Edital, afirmamos que seguimos o mesmo modelo previsto no Edital. Desta forma, não merecem prosperar os pleitos formulados pelas OSS concorrentes, cabendo ressaltar que as razões escritas serão apresentadas no momento processual oportuno, caso necessário."

A OSS GNOSIS se manifestou, em contraponto, dizendo que "no que tange à informação de que não consta Ata de Eleição do Conselho de Administração, afirma a GNOSIS que a mesma encontra-se na proposta apresentada. No que refere-se ao currículo do RT Médico o mesmo é o currículo Lattes, não sendo exigida tal formalidade. Sobre o tópico da não autenticação dos contratos com esta Municipalidade, em outros certames já recebemos a orientação da não necessidade de autenticar cópias do contrato de gestão celebrados com o Município do Rio de Janeiro, podendo ser anexada cópia dos referidos contratos. Tal assertiva, por exemplo, ocorreu no certame 002/2021."

Com relação às questões de ordem suscitadas, a Comissão informou que no que se refere ao pedido de desclassificação da OSS VIVA RIO, a questão está sendo objeto de consulta e avaliação pela Procuradoria do Município. Com relação às demais questões, a Comissão irá analisar as propostas nos termos previstos no Edital em voga, atendendo principalmente aos critérios objetivos de julgamento, conforme disposto no Item 13 do referido Edital, assim como se valerá do disposto no Item 11.4.7 para promover diligências visando esclarecer eventuais questões inerentes ao certame, quando couber.

Assim sendo, fica suspensa a presente Sessão para análise dos Programas de Trabalho (Envelope "A") e deliberação da Comissão, ficando a sua continuidade desde já agendada para o dia 19 de abril de 2021, próxima segunda-feira, às 13:00h (treze horas), na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 8º Andar - Sala 825 - Auditório Meri Baran, para apresentação do resultado do julgamento e classificação, além da abertura do Envelope "B" da primeira colocada, fato que todos os presentes ficam cientes, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a Sessão às 20:38H, cuja Ata foi lida, impressa em 7 (sete) vias de igual teor e forma, assinada pelos representantes das OSS presentes, que ficam em poder de uma via cada para fins de ciência da data e horário da próxima sessão, e pelos membros da Comissão Especial de Seleção.

Rio de Janeiro, 13 de Abril de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO	
Jozinete de Jesus dos Santos Matrícula nº 11/219.023-9 Presidente	
Telma Regina Amorim da Silva Matrícula nº 11/218.451-3 Membro	
Luiz Renato da Silva Matrícula nº 11/263.056-4 Membro	
Luciana Soares Ribeiro Matrícula nº 11/143.980-1 Membro	
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM Roberto José Soares	
CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICA PÚBLICAS - CEPP Fabiola Oliveira Rebouças	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS Alexandre Santos Souza	
INSTITUTO GNOSIS Carolina Benedicto da Silva	
VIVA RIO Gustavo Telles da Silva	

ATA CIRCUNSTANCIADA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO, APOIO À EXECUÇÃO PELA CONTRATADA DE SERVIÇOS DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL INCLUINDO OS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL, REGULAÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, MONITORAMENTO DE OCUPAÇÃO DE LEITOS, INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE E DE EVENTOS DE MASSA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº CP 010/2021 PROCESSO Nº 09/000.046/2021

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, no Centro Administrativo São Sebastião, sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da **Resolução SMS nº 4.828 de 23 de março de 2021**, doravante denominada **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, em face do que dispõe o Edital de **Convocação Pública nº 010/2021**, cujo objeto é o **OPERACIONALIZAÇÃO, APOIO À EXECUÇÃO PELA CONTRATADA DE SERVIÇOS DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL INCLUINDO SERVIÇOS DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL, REGULAÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, MONITORAMENTO DE OCUPAÇÃO DE LEITOS, INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA EM SAÚDE E DE EVENTOS DE MASSA NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, conforme constante do processo nº 09/000.046/2021, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009 e suas alterações posteriores, na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, Cidade Nova, nesta cidade, no dia e hora estabelecidos conforme publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 13 de abril de 2021 fls. 74, deu-se início, às 14:15 (quatorze horas e quinze minutos), à Sessão Pública para divulgação do resultado do julgamento do PROGRAMA DE TRABALHO constante do ENVELOPE "A" da Organização Social credenciada. Estava presente à sessão a Organização Social abaixo relacionada:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
1 ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM	Rosiane Nunes do Nascimento	26.417.058-1 RG SSP/SP

O Presidente da Comissão Especial de Seleção deu início à Sessão apresentando o resultado da análise do Programa de Trabalho constantes nos Envelopes "A" da proponente, ficou consignado que a Organização Social ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM que manifestou interesse nesse Chamamento Público, cumpriu o disposto no item 11.2.1 do Edital, *in verbis*: "O Programa de Trabalho deverá ser apresentado conforme definido no Anexo II - Projeto Básico, devendo ser encabeçado por índice relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram e apresentado em 01 (uma) via, impressa, em papel timbrado da organização social (inclusive se for o caso, os formulários a serem anexados) numeradas, sem emendas ou rasura na forma de original, com assinatura e identificação do representante legal da entidade ou aquele com poderes para realizar atos jurídicos na última página, com rubrica em todas as páginas e comprovação de sua aprovação pelo Conselho de Administração da Organização Social sob pena de desclassificação." e no item 11.2.7: "Deverá ser incluída no Envelope "A" a comprovação da existência, no quadro de pessoal da Organização Social, de pelo menos 3 (três) profissionais com formação específica para a gestão das atividades a serem desenvolvidas, notória competência e experiência comprovada na área de atuação, mediante a apresentação de curriculum vitae contendo os seguintes dados: a) Nome completo; b) Formação e titulações acadêmicas/profissionais e data de conclusão dos cursos; c) Instituições em que prestou serviços na área de atuação, informando datas de início e término dos vínculos; d) Projetos, programas e planos de ação em que participou na área de atuação da qualificação requerida, informando a função desempenhada, instituição responsável, data de início e de conclusão", conforme detalhamento abaixo:

CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 010/2021 COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA, NO QUADRO DE PESSOAL DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL, DE PELO MENOS 3 (TRÊS) PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA A GESTÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS, NOTÓRIA COMPETÊNCIA E EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA DE ATUAÇÃO			
PROPONENTE: SPDM			
A) NOME COMPLETO	Fernanda Cássia Ferrari Lance	José Alfredo Martini	Sônia Maria de Almeida Figueira
CURRICULUM VITAE	Fls. 1009 à 1010	Fls. 1021 à 1022	Fls 1043 à 1044
COMPROVAÇÃO NO QUADRO DE PESSOAL	Diretora de Unidade Hospitalar - Hospital Amparo Maternal (fls 1011)	Supervisor Médico da SPDM do Programa de Atenção Integral a Saúde - PAIS (fls. 1023)	Assessora Técnica da Diretoria de Planejamento e Informação em Saúde (1045)
B) FORMAÇÃO E TITULAÇÕES ACADÊMICAS / PROFISSIONAIS E DATA DE CONCLUSÃO DOS CURSOS	Bacharel em Enfermagem (fls. 1017 e 1018) Pós Graduação de MBA em Administração Hospitalar (fls 1019 e 1020)	Graduação em Medicina (fls 1025) Residência Médica em Clínica Médica (fls 1026 e 1027). Certificado na Especialidade de Medicina Interna (fls 1028) Residência Médica em Cirurgia Geral (fls 1029 e 1030) Pós Graduação de MBA em Administração Hospitalar (fls 1031 e 1032) Programa de Gestores do SUS (fls 1035) Programa de Capacitação de Segurança do Paciente (fls 1036)	Graduação em Serviço Social (fls 1046 e 1047) Mestrado em Saúde Pública (fls 1048 e 1049) Doutorado em Saúde Pública (fls 1050 e 1051)
C) INSTITUIÇÕES EM QUE PRESTOU SERVIÇOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO, INFORMANDO DATAS DE INÍCIO E TÉRMINO DOS VÍNCULOS	Supervisora Técnica atuando na Atenção Básica na SPDM/ PAIS (2009 à 2012). Diretora de Projetos na SPDM/ PAIS no Estado de Santa Catarina (2012 à 2017). Diretora de Unidade Hospitalar no Município de Praia Grande nas unidades: Hospital Municipal Irmã Dulce, UPA Dr. Charles Antunes Bechara e Nefrologia PG (2019 à 2020). Diretora de Unidade Hospitalar do Hospital Amparo Maternal (2021) fls 1009 à 1016.	Médico Clínico Geral da SPDM - Sociedade Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (fls 1024) Supervisor Médico Cooperativo no Município de São Paulo do PAIS (fls 1023)	Assessor Técnico da Diretoria de Planejamento e Informação do Programa Integral a Saúde - PAIS (fls. 1045)
D) PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DE AÇÃO EM QUE PARTICIPOU NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO REQUERIDA, INFORMANDO A FUNÇÃO DESEMPENHADA, INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL, DATA DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO.	Fls 1009 e 1010	Fls 1023	Fls. 1045

Em seguida, a Comissão Especial de Seleção divulgou o resultado do julgamento da Proposta Técnica e Econômica:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO E JULGAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	SPDM	
			PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1. Experiência em apoio a Gestão RAS (3,4 pontos)	1.A) Experiência em apoio à Gestão de Unidades de Saúde;	1,40	1,40	PAG. 1737 A 1870
	1.B) Experiência em apoio à Gestão de Unidades de Saúde em anos	0,80	0,80	PAG. 1275 A 3214
	1.C) Experiência no apoio à Gestão de Centrais de Regulação do Acesso à Assistência	0,60	0,60	PAG. 2854 A 2900 E PAG. 2904 A 2950
	1.D) Experiência no apoio à Gestão do Setor Saúde em Eventos de Massa	0,60	0,60	PAG. 3059 A 3124
2. Avaliação de eficiência e capacidade técnica no apoio a Gestão da RAS (1,9 pontos)	2.A) Avaliação do currículo do responsável técnico da OSS para Operacionalização e Apoio do Complexo Regulador Municipal e Eventos de Massa no âmbito do SUS no Município do Rio de Janeiro	0,60	0,60	PAG. 3216 A 4235
	2.B) Proposta econômica: volume total de recursos (R\$) na rubrica "Apoio a Gestão da RAS" propostos pela OSS para o Edital	0,50	0,50	PAG. 364 A 377 E PAG. 901 A 910
	2.C) Número de profissionais com experiência em regulação pela instituição há mais de um ano	0,40	0,40	PÁG. 371 A 374 E PAG. 4138 A 4258
	2.D) Número de profissionais com experiência em gestão da saúde em eventos de massa pela instituição há mais de um ano	0,40	0,40	PAG. 375 A 377 E PAG. 4259 A 4324
3. Sistemas de Informação (1,30 pontos)	3.A) Proposta Técnica e Econômica de sistema de informação de confirmação por SMS para agendamento de consultas e procedimentos ambulatoriais compatível com todas as operadoras de telefonia do município	1,30	1,30	PAG. 377 A 404
4. Economicidade (até 2,00 pontos)	4.A) Apresentação do Certificado das Entidades Beneficentes de Assistência Social da OS.	2,00	2,00	PAG. 404, 1004 A 1007
5. Gestão de pessoal (0,50 pontos)	5.A) Estratégias permanentes a serem utilizadas para garantir o suprimento de profissionais exigidos neste edital	0,10	0,10	PAG. 406 A 433
	5.B) Estratégias para aferição do cumprimento da carga horária de trabalho contratual dos profissionais de saúde	0,10	0,10	PAG. 433 A 448
	5.C) Experiência na gestão de pessoas no apoio à gestão em serviços de saúde	0,30	0,30	PAG. 449 A 862
6. Gestão de pessoal (0,50 pontos)	6.A) Apresentação de proposta detalhada de valor total em R\$ para manutenção (todos os contratos e consumo) dos Serviços do Complexo Regulador e Eventos de Massa que terão apoio à gestão pela OSS. (SIM / NAO)	0,10	0,10	PAG. 865
	6.B) Apresentação de cópia do Manual de Compras publicado da OSS, contendo todas as regras utilizadas para aquisição de materiais e equipamentos e contratação de serviços de pessoa jurídica, inclusive manutenção das unidades. (SIM / NÃO)	0,10	0,10	PAG. 866 A 880
	6.C) Proposta econômica: volume de recursos (R\$) destinados à manutenção da conectividade.	0,10	0,10	PAG. 881
	6.D) Proposta econômica: volume de recursos (R\$) destinados aos serviços de limpeza	0,10	0,10	PAG. 882
	6.E) Proposta econômica: volume de recursos (R\$) destinados ao suporte de Sistema de Informação.	0,10	0,10	PAG. 883
	6.F) Proposta econômica: volume de recursos (R\$) destinados à manutenção de equipamentos	0,10	0,10	PAG. 884
	6.G) Proposta econômica: volume de recursos (R\$) destinados à manutenção predial	0,10	0,10	PAG. 885

7. Economicidade (até 2,00 pontos)	7. A) Apresentação de propostas de material informativo (impressos e digitais) para profissionais de saúde e usuários. (SIM / NÃO)	0,20	0,20	PAG. 886 A 899
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL DA PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA		10,00	10,00	-----

Foi franqueada a palavra aos representantes da OSS SPDM que declinaram do uso da palavra. Após análise da documentação conforme Edital, esta Comissão atribuiu 10,00 pontos à proponente SPDM, nos termos do item 13.1.1 do Edital. Nesse momento, a Comissão procedeu a abertura do Envelope "B" da única Entidade classificada, proponente SPDM, conforme item 12.5 do Edital, sendo rubricadas todas as folhas pelos membros da Comissão Especial de Seleção e pelos representantes da Organização Social presente. Tendo em vista a necessidade de análise da documentação de Habilitação pela Comissão Especial de Seleção, suspendeu a sessão às 14:20, com previsão de retorno às 15:30h. A sessão foi retomada às 16:00h. Mediante a análise final da documentação da proponente SPDM, com 10,00 pontos na primeira fase, a Comissão Especial de Seleção atestou a conformidade da documentação conforme previsto no Edital e decidiu pela habilitação da proponente SPDM, sagrando-se, por fim, **Vencedora** deste Certame, conforme preconizado no Item 12.6 do Edital. Não havendo mais nada a ser consignado, a Comissão de Seleção Especial deu por encerrada a sessão às 16:10h, cuja Ata foi lida e impressa em 03 (três) vias de igual teor e forma e segue assinada por todos os membros da referida Comissão e representante da OSS presente à sessão, conforme abaixo.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO	
ANDRE LUIS PAES RAMOS Matrícula nº 11/229.175-5 Presidente	
ELIANE AGUIAR DE SOUZA Matrícula nº 11/141.482-0 Membro	
MAURICIO RODRIGUES DE CASTRO Matrícula nº 60/324.382-1 Membro	
CLARA CAMARA SOVERAL CARNEIRO Matrícula nº 11/281.120-6 Membro	
NELSILENE OUVENEY DA SILVA Matrícula nº 11/207.834-3 Membro	
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM Rosiane Nunes do Nascimento	

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 12.04.2021**

09/72/001.640/2020 - DE ACORDO; face ao pronunciamento às fls. 05 e 05v, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor total de **R\$ 206,68 (Duzentos e seis reais e sessenta e oito centavos)**, em favor de **PATRICIA OLGA SOUZA SÉRGIO**, ocupante do cargo de Médico Pediatra, matrícula nº 10/179.009-6, referente ao pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM EMERGÊNCIA (GEDE - rubrica 204) - instituída pelo Decreto nº 13.341, de 27/10/1994, salientando no que concerne a este processo, esta Pasta está ciente de estar assumindo as responsabilidades fiscais.

EXPEDIENTE DE 13.04.2021

09/63/000.030/2021 - DE ACORDO, face ao pronunciamento às fls. 05 e 05v, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor total de **R\$ 826,72 (Oitocentos e vinte seis reais e setenta e dois centavos)**, em favor de **DAYENE DE MELO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 10/321.980-5, referente ao pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM EMERGÊNCIA (GEDE - rubrica 204) - instituída pelo Decreto nº 13.341, de 27/10/1994, salientando no que concerne a este processo, esta Pasta está ciente de estar assumindo as responsabilidades fiscais.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 13.04.2021**

09/79/000009/2021 - DE ACORDO, face ao pronunciamento às fls. 08 e 08v, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, no quantitativo total de 02 (dois) plantão (ões), com 14 (quatorze) hora (s) em favor de **RAFAEL BRITTO DE MAGALHÃES**, matrícula nº 29/320.339-5, referente ao pagamento da GRATIFICAÇÃO PELO TRABALHO NOTURNO.

09/79/000013/2021 - DE ACORDO, face ao pronunciamento às fls. 08 e 08v, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, no quantitativo total de 10 (dez) plantão (ões), com 70 (setenta) hora (s) em favor de **CARLA FERREIRA GONÇALVES**, matrícula nº 29/315.781-5, referente ao pagamento da GRATIFICAÇÃO PELO TRABALHO NOTURNO.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
EXPEDIENTE DE 14.04.2021**

Processo nº 09/000.259/2020

Objeto: registro de preço para aquisição de medicamentos da Rede Hospitalar.

Justificativa: Nos termos do despacho de fls. 2460/2461, do processo nº 09/000.259/2020, e com fulcro no art. 6º, §1º do Decreto Municipal nº 48.351/21, dispensamos a consulta pública na presente licitação.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

1) PE Nº 050/2021 - dia 29/04/2021, às 11h

Objeto: Prestação de serviço de internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais descartáveis e medicamentos, para atender, Cely Vieira Santos, autora de Demanda Judicial, processo nº 115050402018-0055484-65.2018.8.19.0001.

Estimativa: R\$ 320.233,68 / Processo: 09/003.799/2019

2) PE Nº 051/2021 - dia 29/04/2021, às 14h

Objeto: registro de preços para aquisição de papel grau cirúrgico, com comodato de seladoras elétricas e suporte para bobinas, para as Centrais de Material e Esterilização das Unidades da Rede Municipal de Saúde, pertencentes à classe 6515.

Estimativa: R\$ 4.565.607,00 / Processo: 09/003.577/2018

Retirada dos editais consolidados:

• Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL CGP Nº 012 DE 14 DE ABRIL DE 2021**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **homologa e torna público** o resultado final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo referente ao **Edital nº 008/2021**, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e suas alterações (Lei Municipal nº 3.365 de 19 de março de 2002, Lei Municipal nº 6.146 de 11 de abril de 2017 e Lei Municipal nº 6.265 de 30 de outubro de 2017) e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993 e ao disposto no Decreto Rio nº 47.355 de 08 de abril de 2020, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.

• **S/IVISA-RIO/CVZ/CJV para atuação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - SMPDA**

NÍVEL SUPERIOR							
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO (CLÍNICA CIRÚRGICA DE ANIMAIS DE COMPANHIA)							
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA, ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU NA ÁREA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA, ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU EM ÁREAS AFINS	COMPROVAÇÃO DE CURSOS DE ATUALIZAÇÃO OU EXTENSÃO NA ÁREA A QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VINCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA PCRJ	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	LAINA DE CARVALHO BRAGA	20	00	05	50	75	26/06/1986
2º	ANDRÉ BRIA GOUVEIA TAVARES	20	00	00	50	70	07/09/1973
3º	ELIANE BARREIROS ABREU	20	00	00	50	70	01/09/1976
4º	DIOGO CUNHA VOLTA	00	10	10	50	70	18/09/1976
5º	HUMBERTO GRIPP DE FARIA	00	10	05	50	65	31/01/1983
6º	TABATA SILVA ROCHA	00	10	00	50	60	13/09/1988
7º	PRISCILA SOARES COUTINHO DUARTE	20	10	00	30	60	06/02/1994
8º	CAMILA DE OLIVEIRA FERRO	00	00	05	50	55	13/03/1980
9º	SIGLIA ANDRESSA PINTO MONTEIRO DO NASCIMENTO ALVES	00	00	00	50	50	21/01/1974
10º	NELSON ROBERTO BARROSO PEREIRA JÚNIOR	00	00	00	50	50	19/03/1982
11º	ALEXANDRA CEUSINA TAVARES DE OLIVEIRA*	00	00	00	50	50	24/04/1983